

ATA

No dia 17 de dezembro de 2018, foi realizada a 52ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

A reunião ocorreu na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na cidade do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: Cláudia Pedrozo, Ministério da Cultura; Frederico Maia Mascarenhas, Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura; Cristina Ikonomidis, Representante do Ministério da Educação; Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente da ANCINE; Marco Altberg (titular), André Klotzel (titular); Adhemar Oliveira (suplente, em substituição à Mariza Leão), Carla Francine (suplente) e Roberto Moreira (suplente), representantes do setor audiovisual.

Acompanhando a reunião, estiveram presentes os seguintes representantes da ANCINE: Fabiana Trindade Machado, Secretária de Políticas de Financiamento - Substituta e Angélica Coutinho, Superintendente de Desenvolvimento Econômico. Esteve presente ainda a representante do agente financeiro credenciado, Fernanda Farah, do BNDES.

Foram discutidos os seguintes pontos específicos de pauta: (I) Edital Fluxo TV 2018; (II) Edital SUAT Desempenho Comercial TV e VOD e Cinema; (III) Edital Coprodução Mundo; (IV) Edital Jogos Eletrônicos; (V) Critérios para cálculo do Retorno Financeiro FSA; (VI) Revisão das Ações de Apoio 2018; (VII) Concurso Produção Cinema; (VIII) Linha de Crédito; (IX) Programa Aceleração e (X) Balanço das Ações do FSA em 2018.

- I. Edital Fluxo TV 2018. A Superintendente de Desenvolvimento Econômico apresentou o balanço de inscrições e valores solicitados nas modalidades da Chamada. Foi apresentado, ainda, esclarecimento sobre a abertura de processo administrativo na ANCINE quanto a notificação apresentada pelas programadoras brasileiras independentes Canal Curta e CineBrasil TV, que se encontra em análise na Superintendência de Registro e será posteriormente enviada à Procuradoria da ANCINE, para a discussão sobre a participação das emissoras afiliadas na Chamada Fluxo Televisão 2018.
- II. Edital SUAT Desempenho Comercial TV e VOD e Cinema. Foram aprovadas com unanimidade as definições sobre os valores limites passíveis de crédito em cada módulo e o valor monetário atribuível aos pontos, nos seguintes termos:
 - i. Módulo de produção: 20% (vinte por cento) do valor do Módulo;
 - ii. Módulo de programação: 50% (cinquenta por cento) do valor do Módulo;
 - iii. Módulo de distribuição: 50% (cinquenta por cento) do valor do Módulo.

A partir da definição do Valor Limite e do resultado final da pontuação de cada beneficiário indireto, a ANCINE aplicará a contabilidade necessária à definição do valor monetário de cada ponto por Módulo.

III. Edital Coprodução Mundo. Foi aprovada com unanimidade a exclusão da reserva de 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos disponíveis para projetos apresentados por produtoras brasileiras independentes classificadas, na data da inscrição, até o nível 3 (três) na ANCINE.

Para compensar a exclusão da reserva de 25% (vinte e cinco por cento), aprovou-se a inclusão de novo indutor na Modalidade Cinema que prevê o acréscimo de 10% (dez por cento) na pontuação obtida nos critérios de avaliação (aspectos artísticos e da capacidade gerencial e desempenho da produtora) para propostas produzidas por empresas produtoras brasileiras, classificadas até o nível 3 (três) na ANCINE, que já tenham concluído obras audiovisuais, incluindo curta-metragem, reconhecidas oficialmente como realizadas em regime de coprodução internacional.

- IV. Edital Jogos Eletrônicos. Foi aprovada com unanimidade para os projetos envolvendo Realidade Aumentada (AR) e Realidade Virtual (VR) que não forem classificados como jogos, a utilização do mesmo modelo do cálculo de Retorno Financeiro adotado para Jogos Eletrônicos: 60% (sessenta por cento) sobre a RLP até o retorno do valor não atualizado do investimento e 10% (dez por cento) após o retorno do valor não atualizado do investimento até o final do prazo de retorno financeiro de 7 (sete) anos, contatos a partir da data de seu lançamento comercial.
- V. Critérios para cálculo do Retorno Financeiro FSA. Foram aprovados com unanimidade os seguintes entendimentos sobre a atual metodologia de análise para o cálculo do Retorno Financeiro FSA:
- a. Desconto de tributos no cálculo da Receita Líquida do Produtor no caso de operações comerciais realizadas pela própria produtora (contribuinte direto);
- b. Inclusão do ICMS na lista de tributos indiretos incidentes sobre a distribuição passíveis de dedução;
- c. Entendimento de que, antes do estabelecimento do teto de 25% (vinte e cinco por cento) para as comissões de distribuição (Resolução nº 136) em salas de exibição, as alíquotas do FSA sobre a RBD devem incidir por dentro das comissões de distribuição e vendas (todos os segmentos aplicáveis); e
- d. Aplicação das atualizações das faixas de limite de dedução de despesas de comercialização (P&A) no cálculo da Receita Líquida do Produtor para projetos inscritos a partir da aprovação dos novos parâmetros (RG PRODAV - 28/06/2016).

André Klotzel, representante do setor, solicitou a realização de estudo por parte da área técnica para alteração da referência da data de inscrição do projeto para a data de lançamento comercial da obra nos casos de atualizações das normas do FSA.

VI. Revisão das Ações de Apoio 2018. Foi aprovada com unanimidade a revisão dos valores do Plano Anual de Investimento 2018 distribuído para as ações de Apoio, nos seguintes termos:

PAR – Exibição: R\$ 2.044.991,00 (dois milhões, quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais);

Programa – Participação em mercados: R\$ 675.050,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e cinquenta reais);

Capacitação: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais);

Laboratório de Desenvolvimento – PRODAV 04: R\$ 1.604.959,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil e novecentos e cinquenta e nove reais).

VII. Concurso Produção Cinema. Foi aprovada com unanimidade a destinação de R\$ 95.175.000,00 (noventa e cinco milhões e cento e setenta e cinco mil reais) previstos na ação "Produção de obras cinematográficas" do Plano Anual de Investimento 2018 para o lançamento de edital seletivo para produção cinema em 2019.

- VIII. Linha de Crédito. Foram aprovados com unanimidade os seguintes ajustes nos critérios para operacionalização das linhas de crédito previstas na Resolução nº 151 do Comitê Gestor do FSA:
 - a. Retificação da referência ao PROINFRA para prever a execução também via os programas PRODECINE e PRODAV;
 - b. Exclusão da expressão "Planos de Negócios" nos itens financiáveis das Modalidades 1 e 2;
 - c. Inclusão de "comercialização em salas de exibição" no rol de itens financiáveis nas Modalidades 1 e 2;
 - d. Inclusão de empresa "âncora" como proponente do crédito na modalidade "acessibilidade". A proponente deverá apresentar relação de destinatários finais da solução de acessibilidade por ela ofertada; e
 - e. Inclusão de possibilidade de refinanciamento do crédito contratado, mediante análise prévia pelo Agente Financeiro.
 - f. Manutenção da remuneração de 1% (um por cento) sobre a operação paga ao agente financeiro pelo proponente no momento da liberação dos recursos

Em complementação aos R\$ 100.000.000,00 (cem milhões) aprovados para as operações descentralizadas de linhas de crédito no Plano Anual de Investimento 2017, também foi oficializada a destinação de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), oriundos de saldos do Plano Anual de Investimentos 2016, para as operações de crédito diretas (realizadas pelo BNDES) acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos seguintes termos:

- a. O modelo de operação funcionará com o casamento de recursos do BNDES na proporção de 1/5 (um real do FSA e cinco do BNDES);
- b. Operações para o escopo de projetos e itens financiáveis previsto nas Modalidades 1, 2 e 3;
- c. Critérios de elegibilidade dos proponentes e projetos em consonância com os programas PRODECINE, PRODAV e PROINFRA; e
- d. Procedimentos de análise e acompanhamento do crédito seguirão o Fluxo de Operações e Políticas Operacionais do BNDES.
- IX. Programa Aceleração. Foram apresentados, em parceria com o BNDES, os seguintes critérios que estão sendo discutidos para o âmbito de lançamento do edital de aceleradoras:
 - a. Orçamento total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), oriundos do Plano Anual de Investimentos 2017;
 - b. Necessidade de ter time com conhecimento específico na aceleradora (ou consórcio);
 - c. Entre 10 (dez) e 20 (vinte) empresas aceleradas que faturam até R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais);
 - d. Direcionada para empresas de jogos, Realidade Aumentada e Virtual e desenvolvedores de tecnologia relacionadas;
 - e. Investimentos de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por empresa;
 - f. Prazo de aceleração de 3 (três) a 4 (quatro) meses;
 - g. Revenue Share do projeto: 4% a 8% Receita Bruta, descontadas as possíveis comissões de distribuição ou venda, conforme o valor do investimento, durante 3 (três) anos a partir do lançamento do produto. Para empresas de tecnologias relacionadas, o revenue share poderá ser aplicado sobre o faturamento total da empresa; e
 - h. Previsão de distribuição regional dos recursos.

X. Balanço das Ações do FSA em 2018. Foi apresentado pelo diretor-presidente da ANCINE um balanço sobre a evolução do setor audiovisual no Brasil e os investimentos e resultados do Fundo Setorial do Audiovisual.

André Klotzel, representante do setor, solicitou a realização de estudo pela Superintendência de Análise de Mercado da ANCINE para auferir o quanto do cumprimento das cotas previstas na Lei 12.485 são obras cinematográficas.

Cláudia Pedrozo

Representante do Ministério da Cultura

Frederico Maia Mascarenhas

Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura

Cristina Ikonomidis

Representante do Ministério da Educação

Christian de Castro Oliveira

Diretor-Presidente da ANCINE

André Klotzel

Representante do Setor Audiovisual

Marco Altberg

Representante do Setor Audiovisual

Adhemar Oliveira

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

Carla Francine

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

Roberto Moreira

Representante do Setor Audiovisual (suplente)



Documento assinado eletronicamente por Cristina Ikonomidis, Usuário Externo, em 04/01/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por André Klotzel, Usuário Externo, em 07/01/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente, em 07/01/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Franco Moreira, Usuário Externo, em 09/01/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO ALTBERG, Usuário Externo, em 10/01/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1123206 e o código CRC 10DA5726.

SEI nº 1123206 Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51